SEGUNDOTERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N 057/2022 ORINÁRIO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022/PMFA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV ORLANDO MENDONÇA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.652.705/0001-72, representado pelo (a) Sr.(a) NATANAEL RIBEIRO DA SILVA, SECRETARIO DE SAUDE, portador do CPF nº 600.101.843-09, residente na RUA ORLANDO MENDONÇA S/N, Centro de Floresta do Araguaia – PA, e do outro lado a empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DE FLORESTA LTDA, com sede na Avenida Orlando Mendonça, centro, Floresta do Araguaia-PA, CEP 68345-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.068/0001-32, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr.(a). DOURIZETE COELHO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4534148 SEGUP/PA, CPF 283.782.451-8,7 residente e domiciliado residente na Avenida Castelo Branco, Novo Horizonte, Redenção do Pará, CEP 68511-198, e considerando o disposto no art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração (redução) no valor do CONTRATO Nº 057/2022 de R$ 64.322,20 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.619.205,87(um milhão, seiscentos e dezenove mil, duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1**.** Alteração contratual no valor de R$ 64.322,20 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
014266	GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS GASOLINA ORIGINAL COMUM	LITRO	37.180,46	7,920	6,190	64.322,20
					VALOR GLOBAL R$	64.322,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Floresta Do Araguaia Pará, 14 de outubro de 2022.

NATANAEL RIBEIRO DA SILVA:60010184309
Assinado de forma digital por NATANAEL RIBEIRO DA SILVA:60010184309
Dados: 2022.10.14 09:45:36 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA:12652705000172
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA:12652705000172
Dados: 2022.10.14 09:46:46 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.652.705/0001-72
CONTRATANTE

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS FLORESTA LTDA:01653068000132
Assinado de forma digital por COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS FLORESTA LTDA:01653068000132
Dados: 2022.10.14 14:05:30 -03'00'

COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DE FLORESTA LTDA
CNPJ 01.653.068/0001-32
CONTRATADA

Testemunhas:

1- .....

2- .....